

Evento: XXV Jornada de Pesquisa
ODS: 5 - Igualdade de Gênero

A TRANSVERSALIDADE DE GÊNERO NAS POLÍTICAS PÚBLICAS E O PODER DE AGÊNCIA DAS MULHERES COMO SUJEITO PROMOTOR DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL¹

GENDER TRANSVERSALITY IN PUBLIC POLICIES AND WOMEN'S AGENCY POWER AS A SUBJECT PROMOTER OF SUSTAINABLE DEVELOPMENT

Carelisa Stoffel de Siqueira², Airton Adelar Mueller³, Patricia Rodrigues da Silva⁴, Maria Margarete Baccin Brizolla⁵, Gabrieli de Camargo⁶, Flávio Fagundes⁷

¹ Artigo elaborado pelo Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional (PPGDR) da Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul (UNIJUÍ).

² Mestranda pelo Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional (PPGDR) da Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul (UNIJUÍ). Bolsista CAPES.

³ Docente pelo Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional (PPGDR) da Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul (UNIJUÍ).

⁴ Mestranda pelo Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional (PPGDR) da Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul (UNIJUÍ). Bolsista CAPES.

⁵ Docente pelo Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional (PPGDR) da Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul (UNIJUÍ).

⁶ Doutoranda pelo Programa de Pós-Graduação em Direitos Humanos (PPGDH) da Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul (UNIJUÍ). Bolsista CAPES.

⁷ Mestrando pelo Programa de Pós-Graduação em Direitos Humanos (PPGDH) da Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul (UNIJUÍ). Bolsista CAPES.

RESUMO: O presente artigo propõe o delineamento da condição de agente ativo de mudança da mulher como sujeito propulsor do desenvolvimento, utilizando-se da transversalidade de gênero nas políticas públicas como instrumento fundamental no alcance do desenvolvimento sustentável. O marco teórico utilizado no artigo é do economista indiano Amartya Sen, o qual considera a condição de agente das mulheres um dos principais propulsores da mudança econômica e social, logo, um dos caminhos principais para o alcance do desenvolvimento sustentável. Assim, apropria-se da instrumentalização da transversalidade de gênero como método no alcance desse desenvolvimento democrático e igualitário, portando-se da ODS 5 da Agenda 2030 da ONU como exemplo prático desse diálogo teórico. O método utilizado é o hipotético-dedutivo vinculado a uma analítica teórica, sendo uma pesquisa de caráter qualitativo e bibliográfico. Por fim, reitera-se um diálogo pluralizado entre a condição de agente ativo de mudança e a transversalidade de gênero como instrumento prático no alcance de um desenvolvimento democrático, justo e igualitário para todos.

Palavras-chave: Poder de Agência. Transversalidade de Gênero. Políticas Públicas. Agenda 2030. Desenvolvimento Sustentável.

ABSTRACT: This article proposes the delineation of the condition of an active agent of change for women as a driving force for development, using gender mainstreaming in public policies as a fundamental instrument in achieving sustainable development. The theoretical framework used in the article is by the Indian economist Amartya Sen, who considers the condition of agent of women to be one of the main drivers of economic and social change, therefore, one of the main ways to achieve



Evento: XXV Jornada de Pesquisa

ODS: 5 - Igualdade de Gênero

sustainable development. Thus, it appropriates the instrumentalization of gender mainstreaming as a method to achieve this democratic and egalitarian development, using SDG 5 of the UN Agenda 2030 as a practical example of this theoretical dialogue. The hypothetical-deductive method used is linked to a theoretical analysis, being a qualitative and bibliographic research. Finally, a pluralized dialogue between the condition of active agent of change and gender mainstreaming is reiterated as a practical instrument in achieving democratic, fair and equal development for all.

Keywords: Agency power. Gender Transversality. Public policy. Agenda 2030. Sustainable Development.

CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O debate sobre a pauta de gênero e desenvolvimento não é atual, mas ganha forças diante das inúmeras discussões e agendas suscitadas tanto a nível estatal quanto internacional. Para tal, buscou-se necessário explicitar neste artigo a importância da igualdade de gênero como um espaço fundamental para o desenvolvimento sustentável. Ao tratar desse desenvolvimento específico, se utilizou nesse sentido, da convencionada perspectiva internacional de desenvolvimento sustentável das Nações Unidas (ONU): crescimento econômico sustentável, inclusão social e proteção do meio ambiente¹ (UNITED NATIONS, 2015).

Nesse sentido, o objetivo do presente artigo é delinear a condição da mulher como agente e sujeito propulsor do desenvolvimento, enfatizando a transversalidade de gênero como instrumento para isto. Assim, os objetivos específicos seguem o principal: apresentar a percepção da condição de agência das mulheres segundo Amartya Sen; delinear a transversalidade de gênero não apenas como um conceito, mas como um importante instrumento de efetivação agendas e políticas públicas; e, por fim, estabelecer um diálogo entre o papel de agente das mulheres como propulsoras do desenvolvimento sustentável e a transversalidade de gênero como instrumento fundamental para a composição de programas, planos e políticas públicas, tal como elucidado na Agenda 2030 da ONU.

Assim, configuramos o seguinte problema de pesquisa: como a transversalidade de gênero nas políticas públicas é fundamental para a formação de condição de agência das mulheres para o alcance do desenvolvimento sustentável? Desse modo, como uma das teorias base serão utilizadas as contribuições de Amartya Sen acerca das capacidades na primeira seção, criando uma combinação entre desenvolvimento e gênero, visto que se trata de um ator de grande relevância no assunto. Em um segundo momento será abordada a transversalidade de gênero e suas especificidades dentro das políticas.

Evento: XXV Jornada de Pesquisa

ODS: 5 - Igualdade de Gênero

O método que se utiliza é o hipotético-dedutivo (POPPER, 1993). Vinculado a uma analítica teórica, a pesquisa possui caráter qualitativo, fundamentalmente por explorar os contornos da transversalidade de gênero e da agência das mulheres como principais segmentos do desenvolvimento sustentável. Ao que tange a sua operacionalidade, foi utilizada a técnica da pesquisa bibliográfica, técnica esta que dá sustentação e suporte material para análise, na qual, dentre as referências mais importantes, foram utilizados fontes primárias e secundárias, suporte esse que, aliada a técnica de abordagem, permitindo um amplo entendimento sobre a temática da pesquisa proposta.

Assim, prospectamos uma hipótese, na qual é possível tratar os problemas multidimensionais e *inter* setoriais de forma compartilhada, colocando-se como uma nova estratégia ao desenvolvimento democrático, tanto na esfera privada quanto na pública. Portanto, urge o ideal de uma responsabilidade compartilhada entre público, privado, academia e sociedade civil, onde não cabe apenas ao organismo de políticas para as mulheres prospectar e fomentar a igualdade de gênero, mas também, a todos os órgãos dos três níveis federativos, reiterando a importância do recorte de gênero, da instrumentalidade da transversalidade nas políticas públicas executadas pelos órgãos públicos (IPEA, 2018).

1 A CONDIÇÃO DE AGENTE DAS MULHERES SEGUNDO AMARTYA SEN

Mirando o desenvolvimento sustentável elucidado pela ONU, nos apropriamos da teoria de Amartya Sen (2010) sobre a condição de agência das mulheres como sujeito propulsor no alcance deste desenvolvimento. O autor explana o papel de agente ativo das mulheres em sua obra *Desenvolvimento como Liberdade*, e como tal poder de agência das mulheres reflete em regiões mais desenvolvidas, em todos seus parâmetros. Desse modo, propõem-se apresentar que as mulheres já não são mais elencadas como receptoras, mas vislumbradas como agentes ativos de mudança: promotoras de dinâmicas de desenvolvimento e transformações sociais que podem alterar a vida de todos (SEN, 2010).

Na busca por uma alternativa de desenvolvimento pautado pelo viés de gênero, recorre-se a base teórica exposta pelo economista indiano Amartya Sen, ganhador do Nobel de economia de 1998 e autor da obra *Desenvolvimento como Liberdade* (2010). Nesse feito, o autor pronuncia a condição de agente das mulheres e seus direitos reprodutivos, o qual reproduz que a luta das mulheres por seus direitos possui duas questões importantes: o bem-estar das mulheres e sua livre condição de agente

Evento: XXV Jornada de Pesquisa
ODS: 5 - Igualdade de Gênero

(SEN, 2010).

Sen reprisa tais questões introduzidas nas pauta dos movimentos feministas atuais, enfatizando o papel ativo da condição de agente das mulheres, uma vez que "[...] não mais receptoras passivas de auxílio para melhorar seu bem-estar, as mulheres são vistas cada vez mais [...] como agentes ativos de mudanças: promotoras de dinâmicas de transformações sociais (SEN, 2010, p. 246)". Para tal, o objetivo principal deste capítulo é utilizar da ótica de Amartya Sen sobre o papel de agente das mulheres, meios suficientes que evidenciam a notoriedade do empoderamento das mulheres, juntamente com a equidade de gênero, como alternativa sólida do desenvolvimento de toda e qualquer sociedade.

Em princípio, consideramos realidades onde a condição de agente ativo das mulheres não repara substancialmente as desigualdades e opressões vividas por elas nessas mesmas realidades. Porém, pensando no *aspecto do bem-estar* e no *aspecto da condição de agente* abordados pelo autor, o caminho para aumento do primeiro aspecto se efetiva pela ascensão do segundo, uma vez que existem dados suficientes que alegam que as necessidades femininas são culturalmente negligenciadas em todo o mundo.

Segundo o autor, limitar a condição de agente ativo das mulheres é limitar gravemente as capacidades e liberdades de todas as pessoas, sejam elas de todos os gêneros e idades. “Talvez o argumento mais imediato para que haja um enfoque sobre a *condição de agente* das mulheres possa ser precisamente o papel que essa condição pode ter na remoção das iniquidades que restringem o bem-estar feminino (SEN, 2010, p. 248)”.

O bem-estar feminino é influenciado por uma série de variáveis trazidas pelo autor, como “o potencial das mulheres para auferir uma renda independente, encontrar emprego fora de casa, ter direito de propriedade, ser alfabetizada e participar como pessoas instruídas nas decisões dentro e fora da família. Nos países em desenvolvimento, mesmo a desvantagem feminina no quesito da sobrevivência em comparação com os homens parece diminuir drasticamente – podendo até mesmo ser eliminada quando há progresso da condição de agente nesses aspectos (SEN, 2010, p. 249)”.

Tal perspectiva do autor enuncia o quanto esse poder de agência das mulheres impacta no bem-estar social como um todo, principalmente para crianças e idosos – conforme será apresentado em seguida. Essa condição fortalece a voz ativa das mulheres por meio de espaços, lugar de fala e poder através da independência e do empoderamento feminino, e mais além, o poder de agente das mulheres transfigura-se como um sujeito propulsor do desenvolvimento. Diante dessa condição, o

Evento: XXV Jornada de Pesquisa

ODS: 5 - Igualdade de Gênero

autor reconhece a importância do empoderamento econômico para a concretização da condição de agente das mulheres, considerando a busca utópica pela desconstrução do patriarcado, uma vez que, na literatura, há uma linha tênue entre independência econômica e emancipação social, linha esta que desenvolve uma incumbência para dar poder às mulheres, garantindo seu papel de agente ativo na sociedade (SEN, 2010). O empoderamento econômico das mulheres é tão urgente quanto a equidade de gênero, visto que as mulheres são a maioria entre os grupos economicamente desfavorecidos.

Para Box (2012), tal empoderamento pode ser alcançado através da igualdade de acesso e controle de recursos e oportunidades, bem como a eliminação de desigualdades de gênero no mercado de trabalho, incluindo a necessidade de eliminar as desigualdades estruturais e reduzir o trabalho não remunerado das mulheres. Ademais, no que tange tal perspectiva, ressalta-se ainda a correção de iniquidades sociais influenciadas pela condição de agente das mulheres. Os indícios de redução da mortalidade infantil pelo ganho de poder das mulheres e as discussões públicas acerca de taxas de fecundidades influenciadas pela voz ativa e instrução das mulheres, são grandes exemplos disso (SEN, 2010). Em se tratando das evidências quanto as taxas de fecundidade, Sen (2010) reitera o declínio das gestações frequentes de mulheres jovens na Índia², uma vez que a emancipação feminina, subjacente à alfabetização e ao empoderamento econômico, possui forte influência no poder decisório das mulheres. Quanto mais instruídas, independentes e empoderadas, menor é o grau de aceitação de mulheres jovens que são condicionadas à reprodução e criação de filhos, em realidades sem precedentes.

Os problemas gerais da superlotação ambiental – que podem afetar tanto as mulheres como os homens – vinculam-se estreitamente à liberdade específica das mulheres para não gerar e criar filhos constantemente, prática que arruína a vida das mulheres jovens em muitas sociedades do mundo em desenvolvimento (SEN, 2010, p. 253).

Nesse pensar, voltamos os olhares à alfabetização das meninas e mulheres, principalmente em países subdesenvolvidos, contextos estes que vêm com barreiras à educação pela sua precariedade, ou em muitos casos, a falta de oportunidade à elas. Meninas e mulheres ainda são alvos de trabalhos domésticos não remunerados, aspecto este que possui um vício em sua origem: a educação às meninas é mais reducionista pelo fato do trabalho doméstico desde muito cedo.

Trazendo esse pensar à contemporaneidade, Sen (2010) ressalta que no âmbito familiar e social, o trabalho doméstico não remunerado desempenhado pelas mulheres não é considerado no cômputo das respectivas contribuições familiares, salvo de quando elas auferem rendas fora de casa. De forma positiva, a independência financeira das mulheres provem liberdade e redução de privações às

Evento: XXV Jornada de Pesquisa
ODS: 5 - Igualdade de Gênero

mulheres, já que “a liberdade em uma área (de poder trabalhar fora de casa) parece contribuir para aumentar a liberdade em outras (mais liberdade para não sofrer fome, doença e privação relativa) (SEN, 2010).

Na concepção de Sen, outro fator subjacente à condição de agente das mulheres é a sobrevivência das crianças. Isso porque a educação e a alfabetização das mulheres influenciam na redução significativa das taxas de mortalidade das crianças, em especial, à mortalidade de recém-nascidas e meninas.

Na Índia, as taxas de mortalidade do grupo de zero a quatro anos para meninos e menina são hoje semelhantes entre si na média nacional, mas persiste uma acentuada desvantagem para o sexo feminino em regiões onde a desigualdade entre os sexos é particularmente pronunciada, incluindo a maioria dos Estados setentrionais da Índia (SEN, 2010, p. 254).

Esses dados dizem respeito ao senso de 1991 na Índia, o qual demonstrou mais uma variável de um conjunto que se relacionam com o poder de agente das mulheres, poder esse relacionado “[...] as taxas de alfabetização das mulheres, a participação feminina na força de trabalho, a incidência da pobreza (e níveis de renda), o grau de urbanização, a disponibilidade de facilidades médicas e a proporção de grupos socialmente desprivilegiados (castas e tribos registradas) na população” (SEN, 2010, p. 255).

A questão aqui supracitada é a conexão positiva que se dá entre sobrevivência infantil e a condição de agente das mulheres (contida pela alfabetização e educação feminina). Diante das análises sociais e econômicas, o autor frisa que ao possuir seus próprios empregos, as mulheres alcançam uma maior possibilidade nos cuidados com seus filhos (sobrevivência infantil), dado este contraditório e limitante, uma vez que, ao possuírem trabalho remunerado fora de casa, as mulheres ainda desenvolvem a dupla jornada de trabalho, diante do trabalho doméstico não remunerado, já que ainda há uma grande relutância na divisão de tarefas domésticas dentro do núcleo familiar (SEN, 2010). Para tanto, as evidências continuam no aponte de que, em termos quantitativos, a alfabetização das mulheres, como um caminho à sua condição de agente, possui efeito hegemônico à redução da mortalidade infantil.

[...] mantendo constantes as outras variáveis, um aumento na taxa bruta de alfabetização feminina de, digamos, 22% (o número real para a Índia) para 75% reduz o valor previsto da mortalidade combinada de meninos e meninas menores de cinco anos de 156 por mil (novamente, os valores reais de 1981) para 110 por mil (SEN, 2010, p. 257).

No que tange a redução das taxas de fecundidade, mostra-se perceptível os efeitos significativos

Evento: XXV Jornada de Pesquisa

ODS: 5 - Igualdade de Gênero

dessa variável diante do poder de participação das mulheres no mercado de trabalho e o aumento de seu grau de instrução (mais uma vez, a alfabetização e educação feminina). Em decorrência das altas taxas de natalidade, o autor retrata como procedência desta variável a negação de liberdades substanciais, uma vez que as mulheres carregam o árduo fardo de responsabilidade na criação dos filhos e nas inúmeras gestações frequentes que as mulheres e estão condicionadas desde nossos primórdios, onde por hora, “mulheres instruídas tendem a gozar de mais liberdade para exercer sua condição de agente nas decisões familiares, inclusive nas questões relacionadas à fecundidade e à gestação de filhos” (SEN, 2010, p. 258).

Ao hesitar a sujeição de uma vida baseada em gravidez, trabalho doméstico não remunerado e criação de filhos, as mulheres, munidas de instrução, relutam e questionam-se demasiadamente quanto a essa condição, inclusive, na perspectiva quanto à níveis econômicos de planejamento familiar. Sen (2010), menciona ainda o caso do Estado indiano de Kerala, onde o elevado nível de instrução feminina, latente à condição de agente das mulheres, atua na redução das taxas de natalidades.

Enquanto para a Índia a taxa de fecundidade ainda é superior a 3,0, em Kerala essa taxa agora reduziu-se para 1,7, bem abaixo do “nível de substituição” (por volta de 2,0, aproximadamente dois filhos por casal), sendo também consideravelmente inferior à taxa de fecundidade da China, que é de 1,9 (SEN, 2010, p. 258).

Há, sem dúvidas, segundo Sen (2010) precedentes de um desencadeamento de causa e efeito nesses dados em Kerala, uma vez que, nesse mesmo Estado, procede outras variáveis que condicionam as mulheres como agentes ativos de mudança: o reconhecimento dos direitos de propriedade de uma parcela das mulheres. É perceptível, quanto a variável da redução da fecundidade, que as mulheres mais instruídas e emancipadas, desempenham um ganho de poder maior, o que inclui o direito de reprodução e a liberdade de decisão quanto seus corpos.

Outrora, manifesta-se os papéis políticos, sociais e econômicos das mulheres diante da hegemonia masculina emergente no sistema patriarcal atual. E são nessas manifestações que elucida-se o desejo utópico das mesmas oportunidades entre os sexos em níveis diversos de atividades políticas e iniciativas sociais, ainda que “em muitos países em desenvolvimento, as oportunidades nos níveis políticos mais elevados puseram-se ao alcance das mulheres apenas em circunstâncias muito especiais [...]” (SEN, 2010, p. 259) O espaço das mulheres em posições de liderança e poder são restritos e custosos desde metade do século XX, considerando de modo genérico, a ausência e privação destes e dos direitos da mulher anteriormente enquanto grupo histórica de opressão. A predominância da cultura do patriarcado em instituições, organizações e organismos



Evento: XXV Jornada de Pesquisa

ODS: 5 - Igualdade de Gênero

multidimensionais, desenvolve uma linha tênue com o retrocesso do desenvolvimento da mulher como agente na sociedade, e conseqüentemente, o aumento de suas privações (SEN, 2010).

Nas atividades econômicas, as diversas barreiras enfrentadas pelas mulheres originam-se em sua maioria ao custoso acesso à recursos e oportunidades, visto que as propriedades de terras e capital se concentram nas mãos dos membros do sexo masculino da família. O autor ainda consente a dificuldade das mulheres em iniciar empreendimentos e conseguir possibilidade de créditos e financiamentos para tal, mesmo possuindo estatísticas suficientes que demarcam o êxito em iniciativas nos negócios, já que são raras as circunstâncias em que as mulheres possuam bens como garantia aos credores (SEN, 2010). Para o autor (*idem*, 2010, p. 261) “Está claro que o resultado da participação feminina não é meramente a geração de renda para as mulheres, mas também a provisão dos benefícios sociais decorrentes de *status* mais elevado e da independência feminina”.

A desigualdade de gênero propagado em funções de poder tanto na esfera privada quanto na esfera pública, reflete a falta de promoção e equidade de gênero que presencia-se na contemporaneidade, onde mesmo tendo o fomento de diversos organismos mundiais, como o ainda possuímos direitos das mulheres e direitos trabalhistas violentados descaradamente no mercado econômico atual (KABEER, 2012).

Castro, Santos e Santos (2018) apresentam ainda as peculiaridades da força de trabalho feminino na contemporaneidade, assim considerando as categorias de análise de gênero, patriarcado e divisão sexual do trabalho de forma determinante pela qual o mercado absorve a mão-de-obra feminina. Ainda, Costa (2015) busca identificar como a precarização alcança a vida cotidiana das trabalhadoras, ao mesmo tempo que esta abre uma perspectiva de superação das atuais relações de gênero com a predominância do patriarcado. Sen (2010, p. 262) reforça ainda que “[são] também atores importantes a natureza das disposições empregatícias, as atitudes da família e da sociedade em geral com respeito às atividades econômicas das mulheres e as circunstâncias econômicas e sociais que incentivam ou tolgem a mudança dessas atitudes.”

Por fim, considerando a perspectiva do autor, reproduz-se a notoriedade da hegemonia masculina nas procedências dos altos níveis de criminalidade e violência no mundo. Conforme cita Sen (2010), existem influências causais pelo qual há influência dos homens na maioria dos crimes violentos cometidos, variável essa colocada em pauta para o aspecto de segurança nas sociedades em desenvolvimento. Nessa perspectiva, questiona-se porque os atentados terroristas em instituições de ensino, oriundos de *bullying*, são cometidos em sua maioria por indivíduos do sexo masculino³, dado

Evento: XXV Jornada de Pesquisa

ODS: 5 - Igualdade de Gênero

que são as mulheres as principais vítimas de *bullying* nas escolas, mas pouco se evidencia massacres e atentados cometidos por elas? Como tentativa de resposta, voltamos às origens da opressão das mulheres na sociedade patriarcal em que residimos ao longo dos séculos.

2 TRANSVERSALIDADE DE GÊNERO COMO INSTRUMENTO NA ORIENTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

Sabendo que a igualdade de gênero deveria englobar toda sociedade, nessa segunda seção nos utilizaremos do conceito de transversalidade de gênero para enfatizar esse aporte não apenas como conceito, mas como instrumento prático, um método para a criação de políticas públicas mais igualitárias, a fim de condicionar o papel de agente das mulheres como sujeito propulsor do desenvolvimento. Para Bandeira (2005, p. 5) “[por] transversalidade de gênero nas políticas públicas entende-se a ideia de elaborar uma matriz que permita orientar uma nova visão de competências (políticas, institucionais e administrativas) e uma responsabilização dos agentes públicos em relação à superação das assimetrias de gênero, nas e entre as distintas esferas do governo”. Para a autora, a transversalidade de gênero garantiria o aumento da eficácia das políticas públicas, a partir de uma ação integrada e sustentável entre as diversas instâncias governamentais, assegurando uma governabilidade mais democrática e inclusiva em relação às mulheres.

Os esforços pelo posicionamento das mulheres na sociedade política, econômica e social, historicamente, é uma luta árdua, diária e pouco considerada, tanto na esfera pública quanto na esfera privada. E é nessa perspectiva que os pressupostos históricos, conceituais e teóricos fundamentam a concepção de transversalidade de gênero nas políticas públicas a fim de garantir e ampliar os direitos das mulheres nas diversas instâncias estatais e internacionais, propondo maior eficácia na erradicação das desigualdades entre homens e mulheres (BANDEIRA; ALMEIDA, 2013) Nesse pensar, utiliza-se a transversalidade de gênero não apenas como um conceito, mas também como um importante instrumento para o delineamento de agendas e políticas emergentes nos diálogos acerca da igualdade de gênero.

Parte-se do pensar das políticas públicas, as quais compreendem como um contexto social que, perpassado por uma intervenção pública, gera ações à perspectivas futuras, ou seja, são “[...] os planos e as ações que nascem do contexto social, mas que passam pela esfera estatal, como uma decisão de intervenção desta numa realidade social, para atender demandas, investir ou para estabelecer estratégias de cumprimento de regulamentações

Evento: XXV Jornada de Pesquisa

ODS: 5 - Igualdade de Gênero

administrativas (SILVA, 2016, p. 38)”. Tal campo de estudo objetiva os programas governamentais, em especial suas condições de emergência, seus mecanismos e suas estratégias voltadas à suas operações e controles (BANDEIRA; ALMEIDA, 2013).

Por transversalidade de gênero, compreende-se a integração da temática de gênero em agendas políticas e em processos decisórios, através de ações políticas integradas, prevendo influências conjuntas nos planos econômico, político, social e cultural, em todo e qualquer âmbito espacial (SILVA; MENEGON, 2018). Refere-se então a um modelo alternativo de gestão pública capaz de expandir “as formas de fazer política, a concepção de cidadania e de direitos e a relação entre os Estados, os governos supranacionais e as sociedades civis” (GUZMÁN, 2001, p. 8).

Em análogo, foi a partir da primeira Conferência Mundial de Mulheres (México, 1975), que foram estruturadas tanto propostas quanto recomendações que visavam a melhoria da condição de vida das mulheres e a promoção do acesso às mesmas oportunidades que os homens. Assim, foi proporcionando respostas às demandas de forma mais eficaz nas políticas, nas ações e nos programas governamentais (BANDEIRA; ALMEIDA, 2013). Mas foi na IV Conferência Mundial das Mulheres (Beijing, 1995), que finalmente se concretizou tais propostas e estratégias, estabelecida como *gender mainstreaming* e reconhecida como, analiticamente como uma proposta embasada na instrumentalidade da transversalidade de gênero, conceito este que visava a melhoria do status das mulheres em todas os âmbitos da sociedade – econômica, política, cultural e social –, com impactos inclusive nas esferas jurídicas e administrativas (BANDEIRA; ALMEIDA, 2013).

Associada ao conceito de transversalização, o *mainstreaming*⁴ significa integrar uma determinada vertente (no caso, *gênero*) em todas as políticas públicas estabelecida em um certo local. Segundo o Conselho Econômico e Social das Nações Unidas (ONU, 1997 apud SARDENBERG, 1998), a transversalidade de gênero reitera-se como “[...] o processo de avaliação das implicações para homens e para mulheres, em qualquer ação planejada, incluindo-se legislação, políticas e programas, em todas as áreas e níveis”.

Portanto, se compreende do conceito da transversalidade de gênero como uma nova perspectiva na elaboração de políticas, considerando as capacidades das mulheres de interlocução com o Estado, através de sua participação nos espaços públicos (SILVA; MENEGON, 2018). Em escala global, a transversalidade de gênero representa um delineamento para os governos, não apenas incorporando a perspectiva de gênero em ministério ou secretaria específica de atuação na área da mulher, mas possuindo uma aplicação da temática de gênero como um impacto vinculante a ser assimilado

Evento: XXV Jornada de Pesquisa

ODS: 5 - Igualdade de Gênero

pelas políticas propostas pelo Estado e desenvolvidas em cada área governamental (BANDEIRA; ALMEIDA, 2013). Um contraponto importante ao descaso, sistêmico e estrutural das instituições políticas perante a condição discriminante que as mulheres são sujeitas, a noção de transversalidade de gênero passa a ser aplicada na contemplação de situações sociais, culturais, econômicas e políticas vivenciadas por todas as meninas e mulheres de toda a parte do mundo (SILVA. MENEGON, 2018).

É de ínfima importância a utilização deste instrumento de transversalização nas políticas públicas, como ferramenta essencial na formulação de estratégias básicas na promoção da igualdade de gênero. Essa ferramenta está garantida e comprometida por todos os Estados-membros da organização internacional presentes na criação da Plataforma de Ação adotada em Beijing, reiterada em Beijing+5⁵ (BANDEIRA; ALMEIDA, 2013). Ademais, tal instrumento chamou a atenção dos governos nacionais, os quais comprometeram-se em integrar a perspectivas de gênero na formulação de suas respectivas legislações, políticas públicas, programas e projetos, considerando assim uma maior repercussão sobre esta temática entre mulheres e homens.

3 AGÊNCIA E TRANSVERSALIDADE PARA ALCANCE DA NOVA AGENDA DE DESENVOLVIMENTO: AGENDA 2030

Na urgência em tratar os problemas de gênero e desenvolvimento, problemas estes multidimensionais e inter setoriais de forma compartilhada, propõe-se uma nova estratégia ao desenvolvimento democrático em todas as esferas sociais. E é a partir dessa condição que nos propomos neste último capítulo, estabelecer um diálogo entre a condição de agente das mulheres como sujeito propulsor do desenvolvimento sustentável em conjunto a transversalidade de gênero como instrumento fundamental para a composição de programas, planos e políticas públicas. Essa aliança entre agência e transversalização das políticas públicas será reportada ao caso elucidado da Agenda 2030 das Nações Unidas, especificamente em seu Objetivo de Desenvolvimento Sustentável n. 5, por meio da meta 5.c.

Como princípio deste diálogo, pensamos nos seguintes questionamentos: Por que estudar gênero na perspectiva de desenvolvimento? Qual é de fato a relação positiva que há para o desenvolvimento por meio da condição de agente ativo de mudança das mulheres e da transversalidade de gênero das políticas públicas? No que tange a questão problema, como a transversalidade de gênero nas políticas públicas é fundamental para a formação da condição de agência das mulheres para o alcance do desenvolvimento sustentável? Como visualizamos tal associação na Agenda 2030 da ONU? A partir



Evento: XXV Jornada de Pesquisa

ODS: 5 - Igualdade de Gênero

de então, no decorrer da seção, transcreve-se uma série de considerações e aspectos fundamentais para o entendimento de todas essas questões, a fim de corroborar com as hipóteses do presente artigo.

Iniciamos o diálogo pelo princípio no pensar de Amartya Sen, e sua concepção acerca da condição de agente das mulheres. Para o autor, a expansão da liberdade é o fim e o meio para o alcance do desenvolvimento de uma sociedade. O acúmulo de riquezas não sustenta uma sociedade desenvolvida. As liberdades de um indivíduo se fortalecem, ao invés de serem divergentes umas com as outras, como é o caso das liberdades econômicas e políticas que são consideradas muitas vezes antagônicas. As oportunidades sociais, como o acesso à educação e à saúde, contemplam oportunidades individuais e contribuem às iniciativas para superar privações (PIROTTA, 2015). Na caminhada dura pela desconstrução do patriarcado, edifica-se uma linha tênue na literatura entre independência econômica e emancipação social, desenvolvendo assim uma incumbência para dar poder às mulheres e buscando seu papel como agente ativo na sociedade (SEN, 2010).

O ganho de poder das mulheres é um dos principais aspectos no processo de desenvolvimento em muitos países, bem como a condição de agente das mulheres como um dos principais propulsores da mudança econômica e social. Segundo Pirotta (2015, p. 164) “O crescimento econômico que não esteja acompanhado pelo maior reconhecimento da autonomia feminina não representa em si mesmo um maior grau de desenvolvimento social e de bem-estar para a população”. No cerne da eliminação das desvantagens femininas, compreende-se que “a participação econômica das mulheres é tanto uma recompensa em si (com a redução associada do viés contra o sexo feminino na tomada de decisões familiares) como uma grande influência para a mudança social em geral” (SEN, 2010, p. 261).

Converge-se então traços de uma posição para ao o essencialismo da temática de gênero segundo Sen (2010). De forma universal, a mulher é considerada detentora natural de atributos como uma preocupação maior na sobrevivência infantil, juntamente com maior sensibilidade para o cuidado com os idosos. “Seu empoderamento tem como consequência uma melhoria das condições coletivas e do bem comum, considerado como um valor a ser alcançado e não como um campo de disputa e conflito” (PIROTTA, 2015, p. 164). O papel de agente das mulheres corroboraria o aumento da qualidade de vida não apenas delas próprias, mas também de seus filhos, uma vez que o ganho de poder das mulheres reduz a mortalidade infantil e aumenta o bem estar infantil, visto que:

[...] à condição de agente das mulheres (no caso, a alfabetização feminina) frequentemente têm um papel muito mais importante na promoção do bem-estar social (em particular da sobrevivência infantil) do que variáveis relacionadas ao nível geral de opulência na sociedade. [...] Ambos os tipos de variáveis podem ser influenciados por meio da ação



Evento: XXV Jornada de Pesquisa

ODS: 5 - Igualdade de Gênero

pública, mas requerem formais muito diferentes de intervenção pública (SEN, 2010, p. 257).

Enquanto sujeito propulsor do desenvolvimento, o autor constata o poder de agência das mulheres subjacente à modernização, e como tal poder reforça sua relação com a sobrevivência infantil, ou seja, desenvolvimento e modernização, não pautados no empoderamento feminino, não possui grandes efeitos na variável da sobrevivência infantil.

Na medida em que existe na Índia uma conexão positiva entre o nível de desenvolvimento e o menor viés contra o sexo feminino no aspecto da sobrevivência, ela parece atuar principalmente *por meio* de variáveis que se relacionam diretamente à condição de agente das mulheres – como as já citadas alfabetização feminina e participação das mulheres na força de trabalho (SEN, 2010, p. 256).

Diante da alfabetização feminina e a condição de agente das mulheres, há uma influência significativa no que tange relação entre as taxas de mortalidade e natalidade, a condição de agente das mulheres por meio da alfabetização feminina “pode ter contribuído para a redução das taxas de natalidade, por há alguns indícios de que uma redução nas taxas de mortalidade, especialmente infantil, tende a contribuir para a redução das taxas de fecundidade” (SEN, 2010, p. 259). Segundo o autor “A condição de agente das mulheres é um dos principais mediadores da mudança econômica e social, e sua determinação e suas consequências relacionam-se estreitamente a muitas das características centrais do processo de desenvolvimento” (SEN, 2010, p. 263).

Assim, diante da condição de agente das mulheres, surge a necessidade da transversalidade de gênero nas políticas públicas como instrumento utilizado ao alcance do desenvolvimento, visto que onde não cabe apenas à organismos de políticas para as mulheres prospectar e fomentar a igualdade de gênero, mas também, a todos os órgãos dos três níveis federativos, reiterando a importância do recorte de gênero, da instrumentalidade da transversalidade nas políticas públicas executadas pelos órgãos públicos (IPEA, 2018).

Na ótica de Bandeira (2005, p. 5), “a transversalidade de gênero nas políticas públicas compreende a noção de elaborar mecanismos que permitam orientar uma nova perspectiva de competências, sejam elas políticas, institucionais ou administrativas.” Refere-se a responsabilidade dos diversos atores públicos em promover ações integradas nas diversas instâncias governamentais, a fim de alcançar a superação das desigualdades de gênero e promover uma governabilidade mais democrática e inclusiva para todas as meninas e mulheres de toda a parte do mundo.

O pensamento libertário e a defesa de políticas públicas voltadas à equidade de gênero de Amartya

Evento: XXV Jornada de Pesquisa

ODS: 5 - Igualdade de Gênero

Sen, sustentam a necessidade da transversalidade de gênero como instrumento essencial no alcance do desenvolvimento, proposta então pela ODS 5 da Agenda 2030 da ONU.

A Agenda 2030 das Nações Unidas evidencia em seu quinto objetivo, a urgência global com as disparidades entre homens e mulheres. Segundo o PNUD Brasil (2019), acabar com todas as formas de discriminação de gênero e fomentar o empoderamento feminino é um viés crucial para acelerar o desenvolvimento sustentável e o crescimento econômico. Diante da perspectiva do ODS 5, é necessário que as instituições públicas brasileiras possibilitem oportunidades iguais na capacitação de mulheres e homens, promovendo condições iguais de acesso às diversas carreiras e funções no mercado de trabalho (VIOLA; SCHNEIDER, 2019).

O alcance da igualdade de gênero vai além de um direito humano fundamental, pois encontra-se como base primordial à construção de um mundo pacífico, próspero e sustentável. “O esforço de alcance do ODS 5 é transversal à toda Agenda 2030 e reflete a crescente evidência de que a igualdade de gênero tem efeitos multiplicadores no desenvolvimento sustentável” (VIOLA; SCHNEIDER, 2019).

Essa transversalidade do ODS 5 à Agenda 2030 é delineada pela sua última meta, 5.c, a qual trata em adotar e fortalecer políticas sólidas e legislação aplicável para a promoção da igualdade de gênero e o empoderamento de todas as mulheres e meninas em todos os níveis, ou seja, a transversalidade de gênero. A implementação do ODS 5 depende de políticas, planos e programas de desenvolvimento, os quais exigirão mobilização de recursos e estratégias de financiamento em cada país. Dar-se-á a necessidade de uma parceria global entre governos, sociedade civil, setor privado, academia, para o alcance e o sucesso dessa nova agenda de desenvolvimento (PNUD BRASIL, 2018).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Tratar sobre a condição de agente das mulheres ainda é uma abordagem muito negligenciada quando pensado nos estudos sobre o desenvolvimento como um todo, uma vez que a vivemos em uma sociedade com a predominância da cultura do patriarcado. A condição de agente das mulheres é um aspecto crucial para o alcance do Desenvolvimento como Liberdade, dado que nada atualmente é tão importante na economia política do desenvolvimento quanto um reconhecimento adequado da participação e da liderança política, econômica e social das mulheres (SEN, 2010).



Evento: XXV Jornada de Pesquisa

ODS: 5 - Igualdade de Gênero

Nesse precedente, a transversalidade de gênero nas políticas públicas deve ser incorporada como ferramenta crucial para o alcance da igualdade de gênero sob o viés do desenvolvimento sustentável, posto que a transversalidade de gênero nas políticas públicas será fundamental para a formação de condição de agência das mulheres a partir de sua instrumentalidade na formação de ações sociais, por meio do rompimento de visões políticas tradicionais e na superação da discriminação e exclusão histórica sujeitadas às mulheres.

Um diálogo articulado entre a condição de agente das mulheres como princípio operante e a transversalidade de gênero das políticas públicas como meio para o alcance do desenvolvimento sustentável, possibilita uma maior eficácia nas discussões acerca do recorte de gênero como perspectiva de um desenvolvimento mais democrático, fazendo-se valer a importância do comprometimento da sociedade como um todo. Criar tal diálogo na prática é criar sociedades cada vez mais justas e igualitárias, onde a condição de agente das mulheres seja entendida mais do que uma questão de direitos humanos e justiça social, uma questão de desenvolvimento sustentável e bem-estar social.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BANDEIRA, L. Fortalecimento da Secretaria Especial de Políticas Públicas para as mulheres: avançar a transversalidade da perspectiva de Gênero nas Políticas Públicas. Brasília: SPM, 2005. Disponível em: http://portal.mte.gov.br/data/files/FF8080812BAFFE3B012BCB0932095E3A/integra_public_lourdes_bandeira.pdf. Acesso em: 13 de abr. de 2020.

BANDEIRA, L. M.; ALMEIDA, T. M. C. A transversalidade de gênero nas políticas públicas. Revista do CEAM, v. 2, n. 1, p. 35-46, 2013.

BANDEIRA, L.; ALMEIDA, T. M. C. Políticas públicas destinadas ao combate da violência contra as mulheres – por uma perspectiva feminista, de gênero e de direitos humanos. In: BANDEIRA, Lourdes et al. (Org.). Violência contra as mulheres: a experiência de capacitação das Deams da Região Centro-Oeste. Brasília: Agende, 2004.

BBC News Brasil. Massacre em escola de Suzano: Padrão de atiradores envolve crise de masculinidade e fetiche por armas, dizem especialistas. 2019. Disponível em <https://www.bbc.com/portuguese/brasil-47573154>. Acesso em 27 de fev. de 2020.

BOX, G. T. Supporting women's economic empowerment: scope for SIDA's engagement. European Journal of Work and Organizational Psychology, v. 9, n. 1, p. 7-30, 2012.

Evento: XXV Jornada de Pesquisa

ODS: 5 - Igualdade de Gênero

CASTRO, A. B. C. SANTOS, J. S. SANTOS, J. S. Gênero, patriarcado, divisão sexual do trabalho e a força de trabalho feminina na sociabilidade capitalista. In: IV Seminário CETROS, Anais... Itaperi, 2018.

GUZMÁN, V. La institucionalidad de género en el Estado: nuevas perspectivas de análisis. Santiago de Chile: Cepal, 2001.

PIROTTA, K. C. M. Gênero, políticas públicas e o pensamento de Amartya Sen. In: ARILHA, M. et al. (orgs). Diálogos transversais em gênero e fecundidade: Articulações contemporâneas. Campinas: Librum Editora, p. 159-168, 2012.

PNUD (Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento). Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil, 2013. Disponível em http://www.atlasbrasil.org.br/2013/pt/o_atlas/o_atlas/. Acesso 6 de dez. 2019.

POPPER, K. R. A Lógica da Pesquisa Científica. São Paulo: Ed. Cultrix, 1993.

SARDENBERG, C. M. B. O enfoque de gênero: fundamentos teóricos e aspectos práticos. Salvador: NEIM; Ufba, 1998.

SEN, A. Desenvolvimento como Liberdade. São Paulo: Companhia das Letras, 2010.

SILVA, E. W. MENEGON, C. Direitos humanos e as lutas emancipatórias na contemporaneidade: a economia solidária e o feminismo. Ijuí: Ed. Unijuí, 2018.

SILVA, E. W. Políticas públicas e cultura democrática das classes populares. In: SCHÖNARDIE, P. A.; ANDRIOLLI, L. Á.; FRANTZ, W. (Org.). Educação Popular e políticas públicas: reflexões a partir de diferentes lugares e olhares. Ijuí: Ed. Unijuí, p. 37-59, 2016.

UNITED NATIONS WOMEN. Five-year Review of the implementation of the Beijing Declaration and Platform for Action (Beijing + 5) held in the General Assembly. 2005. Disponível em <https://www.un.org/womenwatch/daw/followup/beijing+5.htm>. Acesso em 28 de fev de 2020.

UNITED NATIONS. A Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável. 2015. Online. Disponível em: <http://www.agenda2030.org.br/sobre/>. Acessado em 27 de fev. de 2020.

VIOLA, C; SCHNEIDER, M. Direitos das mulheres e a encontrabilidade da informação no portal da Câmara dos Deputados: perspectivas brasileiras rumo à Agenda 2030 das Nações Unidas. 2019. Disponível em <http://eprints.rclis.org/38562/>. Acesso em 15 de jan. 2020.

NOTAS

Evento: XXV Jornada de Pesquisa

ODS: 5 - Igualdade de Gênero

1 - A edição da Agenda 2030 da ONU consolida o processo de “avanço cognitivo” e institucional que ocorreu desde o lançamento do Relatório “Nosso Futuro Comum” em 1987 (VEIGA, 2015, p.150), apresentando “um plano global de desenvolvimento, uma oportunidade única para ações coerentes e delongos prazos, a ser adotada por todas as sociedades” (RIBEIRO, 2018, p.117), por meio de uma reinterpretação do desenvolvimento sustentável baseada na interconexão entre sociedade, economia e meio ambiente, com a associação das dimensões política e cultural (VEIGA, 2015, p.147). A Agenda 2030 elegeu 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), em consonância com os diferentes aspectos da sustentabilidade – econômicos, sociais, ambientais, políticos e culturais – a serem concretizados por meio da realização de 169 metas, devidamente monitoradas por indicadores (SANTOS; MEDEIROS, 2020, p.15)

2 – [...] em um estudo comparativo de quase trezentos distritos da Índia, evidenciou-se que a educação e o emprego feminino são os dois fatores mais importantes na redução das taxas de fecundidade (SEN, 2010, p. 253).

3 - Padrão de atiradores envolve crise de masculinidade e fetiche por armas, dizem especialistas (BBC News Brasil, 2019). Disponível em <https://www.bbc.com/portuguese/brasil-47573154>. Acessado em 27 de fev. de 2010.

4 - Por *maistreaming* entende-se como corrente principal, por exemplo, na perspectiva de gênero, todas as decisões da agenda pública de uma sociedade deveriam ter em conta o ponto de vista de gênero. Por outras palavras, as considerações acerca da temática de gênero estariam sendo integradas ou *maistreamed* (SILVA; MENEGON, 2018, p. 192).

5 - “The twenty-third special session of the General Assembly on “Women 2000: gender equality, development and peace for the twenty-first century” took place at the United Nations Headquarters in New York from 5 June to 9 June 2000 and adopted a Political Declaration and outcome document entitled “further actions and initiatives to implement the Beijing Declaration and Platform for Action”. This briefing note summarizes the steps leading up to the special session and immediate implications of its outcome for the work of the Commission on the Status of Women, one of the main functional commissions of ECOSOC and the main intergovernmental body tasked with the responsibility of promoting the advancement of women and gender equality. A broader assessment of the implications of the Political Declaration and “further actions and initiatives to implement the Beijing Declaration and Platform for Action” adopted by the General Assembly at its special session is available in the Report of the Secretary-General “Implementation of the Outcome of the Fourth World Conference on Women and of the Special Session of the General Assembly entitled “Women 2000: Gender Equality, Development and Peace in the Twenty-first Century” (UNITED NATIONS WOMEN, 2005, s. p.).

Parecer CEUA: 3.069.588